



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FÍSICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

De acordo com o “EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF N° 01/2020”, disponível no link <http://www.editais.uff.br/6976> , serve o presente para divulgar as inscrições de candidatos para atuarem no projeto de apoio ao ensino, conforme descrição abaixo.

1) O projeto está vinculado às disciplinas de Física por Atividades, Física 1, Cálculo 1A, e Cálculo 2A, como material de apoio transversal. A descrição dos objetivos do projeto está disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/1V8dQ8xcX9ZNK3N2NJAIShCu4LYDosE8I/view?usp=sharing>

2) Para se candidatar, conforme item 4 Edital 01/2020 4.1 Para ser candidato(a) a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno(a) da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis) e se for aluno(a) de pós-graduação ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3) Para o projeto, devido às especificidades das disciplinas, serão aceitas inscrições de

- a) Aluno(a)s de Graduação em Física ou Engenharias que tenham cursado as disciplinas
 - i) Física 1 ii) Cálculo 1A iii) Cálculo 2A, ou equivalentes.
- b) Alunos de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) Que tenham concluído o curso de Bacharelado ou Licenciatura em Física.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FÍSICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

4) Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- a) Atividades de apoio à preparação de materiais para ensino remoto
- b) Apoio nas atividades de ensino remotas

5) Inscrições:

a) Podem ser feitas de 23 a 26 de julho através de envio de e-mail ao coordenador do projeto no endereço dante_franceschini@id.uff.br (colocando como assunto: Bolsa ANP), especificando o curso a que está vinculado, anexando ao pedido de inscrição os seguintes documentos:

- i) declaração de matrícula (graduação ou pós),
- ii) histórico escolar da graduação

obs: preferencialmente utilize o email IDUFF para realizar a inscrição.

b) Alunos de pós-graduação devem enviar para o mesmo e-mail o histórico do curso que conste o CR

c) Para fazer jus a bonificação por critérios sócio econômicos listados no item 10 do Edital devem enviar junto comprovação de ingresso por ações afirmativas e declaração que conste a renda per capita da família.

d) Após aplicação de critério de desempate estabelecido no Item 10 do edital, persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios

- (a) Mãe de crianças com necessidades especiais,
- (b) Mãe de crianças com idade até 5 anos,
- (c) estudantes negros,
- (d) menor renda familiar per capita,
- (e) Maior idade

6) Avaliação e classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FÍSICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

a) A avaliação será composta pela média aritmética de uma Nota de Conteúdo (NC) e uma Nota de Entrevista (NE).

b) A nota de conteúdo NC será igual a nota do curso de Física 1 constante no histórico.

c) A nota de entrevista NE será aferida pelo coordenador após a entrevista a ser feita remotamente através da Plataforma Google Meets. A entrevista será realizada no dia 29 de julho entre 10 e 12h. O link será enviado ao email IDUFF e-mail informado no formulário de inscrição.

d) A classificação será feita a partir da maior nota final, aplicados os critérios definidos do item 10 do Edital 01/2020, independentemente se o aluno é de graduação ou pós-graduação.

7) Resultado

O resultado será divulgado no dia 29 de julho de 2020 às 14h pelo e-mail IDUFF informado no formulário de inscrição.

8) Recurso e resultado final

Os candidatos terão até as 12h do dia 30 de julho de 2020 para solicitarem recurso através do e-mail do coordenador do projeto dante_franceschini@id.uff.br

O Resultado Final após fase de recursos será divulgado às 13h do dia 30 de julho pelo e-mail IDUFF informado no e-mail de inscrição

9) Implementação da Bolsa

A bolsa terá duração de agosto a dezembro de 2020.

O(A) candidato(a) aprovado(a) terá até as 16h do dia 31 de julho de 2020 para enviar para o e-mail do coordenador (dante_franceschini@id.uff.br) os seguintes dados:

a) Identidade;

b) CPF;

c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.

d) Endereço residencial



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FÍSICA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

e) Número de matrícula da UFF

f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

10) Dúvidas e mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail do coordenador (dante_franceschini@id.uff.br)

Atenciosamente

Prof. Dr. Dante Ferreira Franceschini Filho

Coordenador do Projeto

Departamento de Física - Instituto de Física